



## ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos **28** (vinte e oito) dias do mês de **abril** do ano de dois mil e vinte e três (**2023**), às dez horas (**10h00min**), no Plenário desta Câmara Municipal, situado na Travessa Miguel Ferreira Lima, s/nº, bairro Centro, nesta cidade, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **José Airtton Meneses Raulino**, ladeada pelos demais membros as servidoras públicas municipais: Sra. **Helena Lima de Sousa** e a Sra. **Jaqueline Ferreira Holanda**, e, ainda a única licitante que não se faz representar na presente sessão, por nenhum preposto: **01. C. L. MENEZES PEREIRA ME** – CNPJ nº 14.795.566/0001-61. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação da única licitante participante, restando a mesma habilitada, para a continuação da fase de *abertura dos envelopes de propostas de preços*, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou a única empresa habilitada, cujo envelope de proposta de preços será devidamente aberto e analisado: **1. C. L. MENEZES PEREIRA ME** - CNPJ nº 14.795.566/0001-61, sem representante legal presente à sessão e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 002/2023*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** da única empresa que restou habilitada, com a abertura do envelope “Propostas de Preços” cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Povo), cujas edições circularam no dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto da licitante, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “do tipo **menor preço por item**, em regime de **execução indireta com empreitada por preço unitário**”, conforme previsto no edital, para o seguinte serviço: *prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano*. Foi procedida a abertura do envelope de “**Proposta de Preços**” da referida licitante, em sessão pública, que foi devidamente rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e, que após análise, constatou-se que a mesma está **classificada**: **01. C. L. MENEZES PEREIRA ME**, proposta com valor mensal **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** perfazendo o valor global





de **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **juízo da proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **C. L. Menezes Pereira ME** – CNPJ nº 14.795.566/0001-61, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de juízo da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do juízo das “Propostas de Preços”, tendo em vista a ausência do representante das supracitada licitante à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **10h36min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

**José Airton Menezes Raulino**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Helena Lima de Sousa**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Jaqueline Ferreira Holanda**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação





## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00

A **Comissão Permanente de Licitação** desta Câmara Municipal, recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **C. L. MENEZES PEREIRA ME** – CNPJ nº 14.795.566/0001-61, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Capistrano/CE, 10 de maio de 2023.

**José Airton Meneses Raulino**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Helena Lima de Sousa**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Jaqueline Ferreira Holanda**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

